

CERTIDÃO Nº. 24/2024

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 24/2024**, para fins de correção à **Lei 4.836 de 13 de julho de 2018**, descrito no **Art. 2º** Fica denominada **“RUA PÉROLA”** a Via Pública com início na Estrada Existente sem denominação conhecida como Estrada do Gado, lado esquerdo distante 225,00 m da esquina com a Rua 02 do Loteamento Ninho do Condor e término no Rincão do Saboó. Conta com 480,70 m de comprimento por 9,00 m de largura. Segue anexo a cópia do croqui. Em relação a referida Estrada Municipal Existente, não possui denominação oficial, não consta uma Lei ou Decreto específico de oficialização desde logradouro. A via em questão e de domínio público há mais de cinco anos, conta com 73,00 metros de comprimento e 6,70 metros de largura, distante 30,00 metros da esquina da Rua Amazonita. Tendo um único cadastro imobiliário. Localizado no Bairro - Saboó, Loteamento Rincão do Saboó , em divisa com o Loteamento Ninho do Condor II , conforme Plantas do Loteamento. Eu Rogerio Salazar da Silva certifiquei aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro =.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

Assessoria: ROGERIO SALAZAR DA SILVA
Cidade das assinaturas, acesse <https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4946-5B14-A28A-8372> e informe o código 4946-5B14-A28A-8372